



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº584/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 03/08/2010, as férias do servidor docente **Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro**, matrícula **SIAPÉ nº0286847**, lotada Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, programada para usufruir no período de 27/07/2010 à 10/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **06/12/2010** por necessidade imperiosa do serviço, conforme processo nº23007.007678/2010-39.

INTERROMPER, a partir de 19/07/2010, as férias da servidora docente **Kilza Lima Rôla**, matrícula **SIAPÉ nº1574185**, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, programada para usufruir no período de 12/07/2010 à 31/07/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **09/03/2011** por necessidade imperiosa do serviço, conforme processo nº23007.007138/2010-55.

INTERROMPER, a partir de 10/08/2010, as férias do servidor docente **André Dias de Azevedo Neto**, matrícula **SIAPÉ nº1007053**, lotada no Centro de Artes, Humanidade e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 26/07/2010 à 24/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **18/01/2011** por necessidade imperiosa do serviço, conforme processo nº23007.007516/2010-09.

INTERROMPER, a partir de 10/08/2010, as férias da servidora **Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus**, matrícula **SIAPÉ nº01327511**, lotada na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis desta Universidade programada para usufruir no período de 09/08/2010 à 22/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **30/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, conforme processo nº23007.007554/2010-53.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor